



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

### REQUERIMENTO Nº 001/2018

**EXPEDIENTE Nº** : 8242/2017  
**ENTIDADE ORIGEM** : Secretaria Municipal de Finanças de Palmas  
**RESPONSÁVEL** : Christian Zini Amorim  
**ASSUNTO** : 15. Expediente / 1. Expediente. Ofício nº 594/2017 em resposta ao Ofício nº 132/2017 GABPGC – Informando acerca da Recomendação referente ao Pregão Presencial nº 021/2017.

**Considerando** as atribuições atinentes ao Ministério Público de Contas, estampadas no art. 127 c/c os arts. 129, III e 130, todos da Constituição Federal, e reafirmadas no art. 145 da Lei Estadual nº 1.284/2001;

**Considerando** o acolhimento da Recomendação deste Ministério Público de Contas e do Ministério Público Estadual para suspensão do pregão Presencial nº 021/2017 da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte do município de Palmas, em razão dos indícios de sobrepreço na aquisição dos materiais elétricos;

**Considerando** a provável ausência/deficiência na pesquisa de preços para a realização do Pregão Presencial nº 002/2016, haja vista a observação de possível sobrepreço na Ata de Registro de Preços nº 001/2016, do município de **Colinas/TO**, o que pode ensejar considerável prejuízo ao erário municipal;

**Considerando** que os municípios de Palmas (DOMP 1496, de 04/05/2016 – Processo nº 2016027904) e Miracema do Tocantins (DOE 4.815, de 24/02/2017) pegaram “carona” na Ata de Registro de Preços nº 001/2016, do município de Colinas/TO, a qual apresenta provável sobrepreço, o que conseqüentemente sugere a eventual deficiência/ausência na pesquisa de preços para a realização da adesão à precitada Ata de Registro de Preços nº 001/2016, do município de Colinas/TO;

**Considerando** que o Contrato nº 004/2016, firmado pelo município de Palmas com a empresa Transvoltec Eletrônica Indústria e Comércio EIRELI, para aquisição de materiais elétricos, no valor total de R\$ 9.608.726,16 (nove milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), em razão da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2016, decorrente de Pregão Presencial nº 002/2016, do município de Colinas/TO,



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

tendo em vista o aditivo de , tendo em vista o aditivo de R\$ 1.864,221,90, equivalente a 24,07%, conforme DOMP nº 1.666, de 06/01/2017;

**Considerando** que a Ata de Registro de Preços nº 033/2014, decorrente do Pregão Presencial nº 033/2014, do município de **Valparaíso/GO** para aquisição de materiais elétricos também contém indícios razoáveis de sobrepreço nos registros dos preços aos quais houve adesão;

**Considerando** que o município de Palmas aderiu à Ata de Registro de Preços nº 033/2014 (DOMP 1283, de 23/06/2015 – Processo nº 2015022255), do município de Valparaíso/GO, o que sugere também deficiência/ausência na pesquisa de preços para a realização da adesão à precitada Ata de Registro de Preços, o que pode ensejar considerável prejuízo ao erário municipal;

**Considerando** que o Contrato nº 249/2015, firmado pelo município de Palmas com a empresa *Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda. – ME*, para aquisição de materiais elétricos, no valor total de R\$ 3.665.533,91 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavo), decorrente da Adesão à Ata de Registro Preços nº 033/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 033/2014, do município de Valparaíso/GO, tendo em vista o aditivo de R\$ 279.005,25 (duzentos e setenta e nove mil e cinco reais e vinte e cinco centavos), correspondentes a 8,24%, conforme DOMP nº 1.718, de 23/03/2017;

**Considerando** a importância da análise por esta Corte de Contas dos procedimentos relativos às Adesões às Atas de Registro de Preço, especialmente quanto à vantajosidade destas, bem como ser ainda conveniente a avaliação por um técnico Engenheiro Elétrico ou de formação correlata para atestar se os preços registrados encontravam-se ou não de acordo com o mercado;

**Ante o exposto**, este representante signatário do Ministério Público de Contas **sugere** ao mesmo tempo em que **requer** ao Relator:

1. A submissão à análise desta Corte de Contas do **Contrato nº 249/2015** (e eventuais aditivos e/ou apostilamentos), firmado pelo município de **Palmas** com a empresa *Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda. – ME*, decorrente da **Adesão** à Ata de Registro Preços nº 033/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 033/2014, do município de Valparaíso-GO (Processo nº 2015022255, em anexo);

2. A submissão à análise por esta Corte de Contas do **Contrato nº 004/2016** (e eventuais aditivos e/ou apostilamentos), firmado pelo município de **Palmas** com a empresa *Transvoltec Eletrônica Indústria e Comércio EIRELI*, em razão da **Adesão** à Ata de



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Registro de Preços nº 001/2016, decorrente de Pregão Presencial nº 002/2016, do município de Colinas-TO (Processo nº 2016027904, em anexo);

3. A replicação e encaminhamento de cópia dos presentes documentos ao Relator responsável pelo município de Colinas/TO para que seja deflagrada a análise do **Pregão Presencial nº 002/2016**, do município de **Colinas/TO** e a consequente **Ata de Registro de Preços nº 001/2016** e **Contrato nº 004/2016** (Processo nº 2016027904, em anexo) firmado com a empresa *Transvoltec Eletrônica Indústria e Comércio EIRELI*;

4. A replicação e encaminhamento de cópia dos presentes documentos ao Relator responsável pelo Município de **Miracema do Tocantins/TO** para deflagrar a análise do **Contrato** (e eventuais aditivos e/ou apostilamentos) com a empresa *Transvoltec Eletrônica Indústria e Comércio EIRELI*, decorrente da **adesão** à Ata de Registro de Preços nº 001/2016, do município de Colinas/TO, de acordo com o **Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços** (Processo nº 011/2016), publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.815, de 24/02/2017, p. 73;

5. A replicação e encaminhamento de cópia digital ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás para as providências pertinentes quanto à **Ata de Registro de Preços nº 033/2014**, proveniente do Pregão Presencial nº 033/2014, do município de **Valparaíso/GO**.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

*Laílon Miranda Labre Rodrigues*

Procurador Geral de Contas



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ZAILON MIRANDA LABRE RODRIGUES

Cargo: PROCURADOR GERAL DE CONTAS - Matrícula: 234796

Código de Autenticação: 4993ece8a4f8dfa3b07f8a355e178b63 - 26/01/2018 15:49:02